



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.954

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE RUA**” (04 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE RUA**”, a ser comemorada anualmente no dia 04 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

